



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Gerência de Licitação - DER-GEL

AUTORIZAÇÃO

Tratam-se os autos da contratação direta, por inexigibilidade, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para capacitação de 40 (quarenta) servidores, deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER/RO), no curso Contratações Públicas Desburocratizadas e Desenvolvimento Econômico Local, que será realizado presencialmente no Hotel Golden Plaza, Porto Velho/RO, no período de 20 a 22 de agosto de 2025.

O pleito fora submetido à análise da Procuradoria-Geral junto ao DER-RO, que proferiu as seguintes manifestações: Parecer 214/2025/PGE-DERADM (0062675411) e, ainda, o Despacho PGE-DER (0062858786), manifestando-se favoravelmente à contratação pretendida.

Considerando que as recomendações tecidas nas manifestações jurídicas foram atendidas, conforme se verifica na Informação 124 (0063151955)

Assim, no uso das atribuições legais conferidas, **AUTORIZO** a presente contratação direta, a fim de atender as demandas expostas.

Porto Velho, 13 de agosto de 2025.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 14/08/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063150439** e o código CRC **A025B08B**.